



PORTARIA FEBE n.º 19/2023

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 31 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 60/2022, de 14/9/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Victor Hugo Moreira Boing por Rafael Cardoso da Silva Barbosa para a função de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria FEBE n.º 4/17, de 18/9/2017 e revogada a Portaria FEBE n.º 25/2022, de 30/6/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de junho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 30 de junho de 2023.